



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	"	180\$
A 2.ª série	340\$	"	180\$
A 3.ª série	320\$	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 13 de Maio de 1974.

Publique-se.

Pelo Presidente da Junta de Salvação Nacional, *Carlos Galvão de Melo*, general.

Junta de Salvação Nacional:

Decreto-Lei n.º 197/74:

Cria as delegações do Secretariado Nacional da Emigração em Bordéus, Clermont-Ferrand, Toulouse, Caracas e Montreal — Acrescenta dois lugares de auxiliar de serviço social de 1.ª classe, com a categoria N, ao quadro de pessoal da delegação de Paris, anexo ao Decreto n.º 55/74.

Portaria n.º 334/74:

Nomeia o comodoro Abel de Oliveira Neves comandante naval de Angola e director dos Serviços de Marinha do mesmo Estado.

Anexo

Designação	Categorias (Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969)	Unidades nas delegações		Total de unidades
		(a)	(b)	
Chefe de delegação	H	—	1	1
Técnico de serviço social de 2.ª classe	K	4	1	5
Auxiliar de serviço social de 1.ª classe	N	4	—	4
Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe	S	4	1	5

(a) Delegações de Bordéus, Clermont-Ferrand, Toulouse e Caracas — uma unidade por cada delegação.
(b) Delegação de Montreal.

Pelo Presidente da Junta de Salvação Nacional, *Carlos Galvão de Melo*, general.

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

Decreto-Lei n.º 197/74

de 13 de Maio

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São criadas as delegações do Secretariado Nacional da Emigração em Bordéus, Clermont-Ferrand, Toulouse, Caracas e Montreal, cujos quadros de pessoal e respectivas categorias constam do mapa anexo ao presente diploma.

2. O pessoal das delegações a que se refere o número anterior fica abrangido pelo regime estabelecido no Decreto n.º 55/74, de 16 de Fevereiro.

Art. 2.º Ao quadro de pessoal da delegação de Paris, anexo ao Decreto n.º 55/74, de 16 de Fevereiro, são acrescentados dois lugares de auxiliar de serviço social de 1.ª classe, com a categoria N.

Portaria n.º 334/74

de 13 de Maio

Manda a Junta de Salvação Nacional que seja nomeado comandante naval de Angola e director dos Serviços de Marinha do mesmo Estado o comodoro Abel de Oliveira Neves.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional.

Publique-se.

Junta de Salvação Nacional, 13 de Maio de 1974. — Pelo Presidente, *António Rosa Coutinho*, vice-almirante.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola.